



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Prefeito Municipal, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, Processo Administrativo nº. 256/2017**, visando à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, fornecimento parcelado. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizado no Paço Municipal, à Avenida Marechal Costa e Silva, 111, Pinheiro Preto - SC. O credenciamento será feito até as **08:00 horas** do dia **29/09/2017**. Abertura da sessão às **08:15 horas** do mesmo dia. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, consoante condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.785/07 de 24 de janeiro de 2007, bem como pela Lei nº 8.666/93.

1. DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar para escola e creche municipal, localizadas no centro de Pinheiro Preto, durante o 2º. Semestre do ano letivo de 2017, por meio do FORNECIMENTO PARCELADO, conforme Anexo 1, do presente edital.

1.2 CONDIÇÕES, FORMA DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E TEMPO MÉDIO PARA ENTREGA

1.2.1 Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta da proponente.

1.2.2 Os produtos cotados deverão atender às normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos, na forma da legislação em vigor.

1.2.3 Deverão ser cumpridas, impreterivelmente, as descrições dos produtos de acordo com o Edital.

1.2.4 Haverá estruturação de dois pedidos: mensais (gêneros alimentícios semi-perecíveis) e semanais/diário (gêneros alimentícios perecíveis do grupo das frutas, verduras, pães, ovos, leites e derivados). Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na escola e creche municipal, localizadas no centro da cidade, de forma parcelada e de acordo com cronograma fornecido pela Secretaria Municipal da Educação e orientação da Nutricionista.

1.2.5 Os gêneros alimentícios deverão ser cuidadosamente selecionados e embalados, principalmente quando se tratar de hortifrutigranjeiros (frutas e verduras). Os responsáveis pela manipulação da alimentação escolar estão autorizados a não aceitar produtos que não cumpram estas exigências. Persistindo esta prática, o contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei nº. 8.666/1993.

1.2.6 **OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEMI-PERECÍVEIS NÃO PODERÃO SER ENTREGUES COM PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 5 (CINCO) MESES.**

1.2.7 Como os Supermercados são considerados por lei como “*estabelecimento onde o alimento é manipulado, preparado, armazenado e ou exposto à venda, podendo ou não ser consumido no local*”, é essencial que o mesmo se organize de acordo das Boas Práticas para os Serviços de Alimentação, de acordo com legislação vigente (Resolução RDC nº 216).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

1.2.8 Todos os produtos não “*in natura*”/industrializados devem apresentar a Informação Nutricional e orientações de prazo de validade e data de fabricação.

1.2.9 Será devolvido produto que não atenda às normas deste edital e ou normas legais aplicáveis à espécie, devendo o contratante efetuar a imediata substituição.

1.2.10 Os produtos de caráter semanal (frutas e verduras) devem ser pesados e etiquetados adequadamente para aferição e controle pelos manipuladores de alimentos e responsáveis pelo recebimento: as merendeiras;

1.2.11 Os produtos deverão ser entregues à pessoa designada pela Secretaria de Educação, ou seja, as merendeiras responsáveis pela cozinha das escolas, **SEMPRE** no primeiro horário da manhã (até às 9:00h). As frutas serão utilizadas, normalmente, a partir das quartas-feiras, e as verduras, em sua maioria, a partir das segundas-feiras.

1.2.12 O objeto da presente licitação suprirá demanda de aproximadamente 6 (seis) meses.

Parágrafo único. A nutricionista buscará, dentro do possível, acompanhar todos os passos quanto ao recebimento dos produtos.

2. DAS AMOSTRAS

2.1 Os proponentes deverão apresentar **amostra dos itens assinalados com “X”, na forma do item 2.2 e 2.3 deste edital.**

2.2 Os proponentes deverão encaminhar amostras de boa qualidade e com prazo de validade de no mínimo 5 (cinco) meses, quando não tiver outro prazo estabelecido na descrição do produto. Os proponentes vencedores deverão entregar produtos com a mesma qualidade e marca apresentada nas amostras aprovadas, podendo ser em embalagens menores. Os produtos de panificação deverão ser frescos (do dia).

2.3 As amostras deverão ser entregues até às 10:00 horas do dia 27/09/2017, na Secretaria de Educação, localizada no Paço Municipal, à Avenida Marechal Costa e Silva, 111, em Pinheiro Preto -SC, para análise e verificação quanto ao atendimento dos requisitos do Edital, para emissão de Certificado de Aprovação das Amostras.

2.4 As marcas apresentada como amostra deverão ser as marcas a serem entregues. Não serão admitidas substituições de marcas, exceto em situações excepcionais e com a autorização da nutricionista.

2.5 As amostras apresentadas para análise não serão devolvidas aos proponentes, quando possível, não cabendo indenização, podendo ser entregue apenas uma embalagem de cada produto e com pesos e medidas inferiores e ou menores que às exigidas para entrega.

2.6 As amostras serão analisadas **avaliando critérios de palatabilidade, aroma, rendimento, consistência, textura, cozimento** no dia 27/09/2017, das 13:00hs às 17:00hs. Aprovadas as amostras pelo Órgão Municipal, será emitido o **Certificado de Aprovação**, que estará à disposição dos proponentes no dia 28/09/2017, **a partir das 08h00, na Secretaria de Educação**, para que a proponente os apresente no momento do credenciamento. Poderá ser emitido **Certificado de**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Aprovação com restrições, devendo o proponente adequar-se ao exigido pela Comissão de Análise, antes da abertura das propostas.

2.7 A Comissão de Análise será composta pelos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar e outros designados pela Secretaria de Educação.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na data, hora e local designado para início do credenciamento, o representante da empresa licitante deverá apresentar ao pregoeiro documento que comprove a existência dos necessários poderes para representar a empresa, formular propostas verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, acompanhado de sua Cédula de Identidade ou documento equivalente, para conferência dos dados com aqueles informados no documento de credenciamento.

3.2 A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada FORA DOS ENVELOPES proposta e documentação, em 1 (uma) via, original ou cópia autenticada por tabelião.

Parágrafo Único. Os certificados de aprovação dos produtos deverão ser entregues no momento do credenciamento.

3.3 O credenciamento do representante da licitante deverá ser efetuado da seguinte forma:

a) No caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da empresa, o mesmo deverá apresentar o Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto da mesma, **NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS SEUS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM NOME DA PREGOANTE.**

b) Caso o representante não seja sócio ou diretor, o seu credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, ou termo de credenciamento (conforme modelo constante do Anexo III), sendo que deverá ser assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, **cujá comprovação far-se-á através da apresentação, antes da abertura dos envelopes propostas, do ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social.**

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

A proposta e os documentos exigidos deverão ser apresentados no dia e horário designados para abertura da sessão, sendo que os envelopes que não forem apresentados pessoalmente ou por representante credenciado deverão ser protocolados antes do término da fase de credenciamento, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo a identificação clara e visível da razão social do proponente, número do Pregão, e com os seguintes dizeres externos:

ENVELOPE Nº 01
PREGÃO Nº 071/2017
PROPOSTA
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 02
PREGÃO 071/2017
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

5. DA PROPOSTA

5.1. O envelope nº 01 deverá conter a proposta em 01 (uma) via original, preenchida por meio mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, pelo representante legal da empresa, devendo constar as seguintes informações:

- a) Razão Social da empresa, endereço e nº do CNPJ da proponente;
- b) Valor total da proposta de cada item, discriminando seu valor unitário, em moeda corrente nacional, sendo admitidas apenas **02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA**, onde estejam incluídas todas as despesas com impostos e encargos sociais.

5.2 Caso os proponentes apresentem valores com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as 02 (duas) primeiras.

5.3 Será desclassificada a proposta desconforme com as diretrizes e especificações prescritas neste Edital, ou cujos preços sejam inexequíveis ou excessivos.

5.4 A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes propostas. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

6.1 Poderão participar do certame **somente pessoas jurídicas.**

6.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja sua forma de constituição.
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.

6.3 DA HABILITAÇÃO

A documentação deverá ser apresentada no ENVELOPE nº 02, em 01(uma) via, original ou cópia autenticada por Tabelião, devendo constar os seguintes documentos de habilitação:

6.3.1 Habilitação Jurídica:

6.3.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus atuais administradores e no caso de empresa individual, registro comercial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

6.3.1.2 Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa.

Obs: Caso o documento exigido no item 6.3.1.1, já tenha sido apresentado pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no ENVELOPE Nº 02 – Da habilitação.

6.3.2 Habilitação Fiscal:

6.3.2.1 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão quanto à Dívida Ativa da União.
- b) Certidão de Regularidade com os Tributos e Contribuições Federais.

6.3.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente.

6.3.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do **domicílio do proponente**.

6.3.2.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.3.2.5 Prova de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

6.3.2.6 Prova de regularidade trabalhista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011.

6.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.3.4 Qualificação Técnica:

6.3.4.1 Declaração assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, de que não possui Fatos Impeditivos, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98, para participar de Licitação Pública.

6.3.4.2 Alvará sanitário do estabelecimento.

6.3.4.3 Declaração de idoneidade.

§ 1º. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal poderá ser exigida somente no ato da assinatura do contrato, ou seja, o licitante deverá apresentar os documentos exigidos, mesmo que através de certidão positiva de débitos, cuja regularidade será exigida até a data da assinatura do contrato, conforme preceitua o art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

§ 2º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 3º. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.4 Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou, cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.

6.5 O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

6.6. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A Comissão poderá fazer consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela *INTERNET*. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.7. A inabilitação para o certame importará na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

7.1 No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme exposto no item 02.

7.2 Depois de verificadas as credenciais será declarada aberta a sessão, e o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes distintos, a proposta e os documentos exigidos para habilitação, devidamente lacrados e identificados.

7.3 Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.4 Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

7.5 Verificada a conformidade, o pregoeiro classificará preliminarmente o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

7.6 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.7 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos preços.

7.8 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.9 O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.10 É vedado a oferta de lance com vista ao empate.

7.11 A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeitos de ordenação das propostas.

7.12 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.13 Caso não haja lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço.

7.14 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

7.15 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

7.16 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.17 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.18 Nas situações previstas nos itens 7.13, 7.14 e 7.17, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.19 Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 5 deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

7.20 A data a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, ser sanadas, anteriormente à contratação, quaisquer irregularidades a elas referentes, que se apresentarem após aquela data.

7.21 Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

7.22 O uso de telefone celular durante a sessão de lances só será possível com a permissão do Pregoeiro.

7.23 Não serão aceitas cópias de documentos obtidos por meio de aparelho fac-símile (FAX) e tampouco cópias de documentos ilegíveis em nenhuma das fases do certame.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério para julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR LOTE, desde que atendidas as especificações constantes deste edital, observado o disposto no item anterior.

Parágrafo único. O proponente que não cotar todos os itens previstos para o lote terá sua proposta, no que tange aquele item, desclassificada.

8.2. As propostas que não atenderem as exigências deste Edital e seu anexo, bem como as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis, incompatíveis com os preços de mercado, serão desclassificadas.

8.3 As questões relativas ao julgamento não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Licitações.

8.4 O vencedor, no prazo de 48 horas após o término da sessão, deverá apresentar a proposta com os preços readequados, devendo reduzir os valores proporcionalmente para cada item, ou seja, o percentual de redução do lote deverá ser aplicado para cada item, não podendo, sob hipótese alguma, reduzir o valor total em um único item.

8.5 Antes de a comissão encaminhar o processo para homologação, realizará, juntamente com a nutricionista, pesquisa de preços, a fim de confrontar com aqueles cotados, para fins de evitar superfaturamento.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

9.2. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

9.3 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

9.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

10. DAS PENALIDADES

10.1. Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

10.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste pregão, o Município de Pinheiro Preto poderá aplicar à empresa vencedora as seguintes penalidades:

I- Advertência;

II- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

IV – Multa de 10 % sobre o valor do contrato.

10.3 Nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.5 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

11. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA.

11.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

11.2. O contrato vigorará da data da sua assinatura até 31/12/2017, ou em data anterior, caso haja a entrega total dos produtos.

12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na escola e creche Municipal, localizadas no centro da cidade, **de forma parcelada e de acordo com cronograma fornecido pela Secretaria Municipal da Educação e pela Nutricionista.**

13. DOS PRODUTOS, PRAZO DE VALIDADE E QUALIDADE

13.1. Os produtos consumíveis não poderão ter prazo de validade inferior a 5 (cinco) meses, salvo outro prazo estabelecido pelo fabricante.

13.2. Os produtos alimentícios deverão ser entregues em embalagem industrial e original, com etiqueta de registro perante o Ministério da Agricultura, vedada qualquer manipulação, bem como não poderão estar rasgadas, amassadas e com ferrugem.

13.3. FICA VEDADA A ENTREGA DE FRANGO E/OU QUALQUER PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL "CAIPIRA". A CARNE BOVINA DEVERÁ POSSUIR ATESTADO E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF).

14. DO PAGAMENTO E REAJUSTE

14.1. O pagamento do preço será feito de acordo com a entrega dos gêneros alimentícios e após atestado o recebimento pela Secretaria competente.

14.2. Fica vedado o reajuste de preços.

14.3 O MUNICÍPIO se compromete a efetuar o pagamento até o 5º dia depois da entrega do documento fiscal, e após certificada a entrega pelo Órgão Competente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

14.4 Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

14.5. A presente licitação é regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.785/07, bem como pela Lei nº 8.666/93, devendo a despesa correr à Conta das seguintes dotações orçamentárias, Orçamento 2017:

Unidade Gestora:

2 - Município de Pinheiro Preto

Órgão Orçamentário:2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária:2003 - SECRET. DE EDUCACAO E CULTURA

Função:10 - Saúde

Subfunção:301 - Atenção Básica

Programa:10 - Alimentação Escolar

Ação:2.31 - PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Despesa 108 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Unidade Gestora:2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário:2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:2003 - SECRET. DE EDUCACAO E CULTURA
Função:10 - Saúde
Subfunção:301 - Atenção Básica
Programa:10 - Alimentação Escolar
Ação:2.31 - PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Despesa 109 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 137 - Outras Transferências FNDE

15 DO CONTRATO

15.1 Será firmado contrato com o proponente vencedor, que terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e Decreto Municipal nº 2.785/07 de 24 de janeiro de 2007.

15.2 Como condição para celebração do contrato, o vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

15.3 Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4 A Administração convocará a adjudicatária para assinar o contrato, a qual terá o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, para comparecer à Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sujeitando-se às penalidades aludidas nos termos do art. 81 da Lei nº 8.666/93, bem como ensejará a aplicação das sanções previstas no item 11 deste Edital e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

15.5 A Nota de Empenho poderá ser anulada a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

15.6 As obrigações da contratada são as constantes deste Edital e na Minuta de Contrato.

15.7 A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.8 Nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 8.666/93, a Administração designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

15.9 Da mesma forma, a Adjudicatária deverá indicar um preposto para representá-la na execução do Contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

16. DA RESCISÃO

16.1 O contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei nº 8.666/93.

16.2 Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se à empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

16.3. No caso de entrega de produto impróprio ou inadequado para o consumo.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

17.2 O objeto deste pregão poderá sofrer acréscimo ou supressões, em conformidade com o art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

17.3 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à intenção de interposição de recurso, a pregoeira adjudicará o objeto licitado ao vencedor, para posterior homologação pelo Prefeito Municipal.

17.4 No caso de interposição de recurso(s), depois de proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal para adjudicação e homologação.

17.5 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.6 É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

17.7. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Objeto;

Anexo II – Minuta do Contrato;

Anexo III – Modelo de Credenciamento;

Anexo IV – Declaração menores;

Anexo V – Declaração de idoneidade;

Anexo VI – Declaração de fatos impeditivos;

Anexo VII - Formulário Proposta Comercial - Cotação de Preços.

17.8. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

17.9. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

17.10. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

17.11. A presente licitação é regida pelas disposições da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações efetuadas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, sendo que os recursos eventualmente interpostos devem seguir o disposto nos referidos diplomas legais

17.12 O edital relativo ao objeto desta licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, junto a sede da Administração Municipal, fone (049) 3562-2000, Fax (049) 3562-2000, na Avenida Marechal Costa e Silva, n.111.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Anexo I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

OBJETO

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DOS GÊNEROS ALIMENTARES	QTDE	UND	AMOSTRA
LOTE 01				
Açúcar refinado especial	No mínimo 99% de sacarose e máximo de 0,3% de umidade. Pacotes de 5 kg. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 10 meses.	200	Kg	
Açúcar mascavo	Produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo: 12 meses a partir da data de entrega.	20	Kg	
Açúcar de baunilha	Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	5	Kg	
Amido de milho	Composição nutricional (média) por 20g de produto: 69 Kcal e 17g de carboidratos. Embalagens de 500g até 1 kg. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	30	Kg	X
Arroz parabolizado	Longo e fino, tipo 1. Embalagens de 5 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.	200	Kg	
Arroz integral	Do tipo integral. Embalagens de 1 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.	40	Kg	
Feijão preto	Selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade	50	Kg	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

	correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.			
Feijão branco	Selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	20	Kg	
Feijão carioca	Selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	20	Kg	
Feijão vermelho	Selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	20	Kg	
Grão de bico	Embalagem de 500 g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	8	Kg	
Lentilha	Embalagem contendo 500 g do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	15	Kg	
Sal refinado iodado	Embalagens de até 1 kg, apresentado complementação de iodo.	35	Kg	
Sal temperado	Embalagens de 1 Kg.	10	Kg	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Vinagre de maçã	Embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	15	L	
Vinagre colonial	Embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	20	L	
Vinagre branco	Embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	15	L	
Lote 02				
Farinha de mandioca torrada	Classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.	10	Kg	
Farinha de milho tipo biju amarela	Classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.	6	Kg	
Farinha de milho – fubá	Fortificado com ferro (2,1mg/150g de produto em média) e ácido fólico (75mcg/150g de produto em média). Embalagem de 1 kg, intacta e acondicionada em pacotes de polietileno transparente e bem vedado.	60	Kg	X
Farinha de trigo integral	Enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.	5	Kg	X
Farinha de trigo especial	Enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.	30	Kg	X
Farinha de arroz (sem glúten)	Farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada.	5	Kg	X
Farinha de polvilho doce	Embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	5	Kg	
Farinha de polvilho azedo	Embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	5	Kg	
Mistura em pó para bolo sem lactose e glúten	Embalagens de 300 gr. Mistura para bolo diversos sabores a base de proteína de soja. Não contém glúten e é livre de lactose. Feito com farinha de arroz.	5	Kg	x
LOTE 03				



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Coco ralado sem açúcar	Desidratado. Embalagens de até 100g, isento de açúcar, flocos finos.	6	Kg	x
Creme de leite do tipo UHT	Embalagens (caixinha) de até 395g.	8	Kg	x
Leite condensado	Embalagens (caixinha) de até 395mg.	10	Kg	x
Extrato de tomate	Embalagens de 300g a 1Kg (lata ou embalagem tetra park). Ingredientes apresentados: tomate, açúcar e sal. Composição nutricional média por 100g de produto: 70Kcal, 3g de fibras e no máximo 440mg de sódio. Isento de gordura <i>trans</i> . Deve apresentar um bom rendimento.	40	Kg	x
Fermento químico em pó	Embalagem de 100g.	3	Kg	x
Doce de leite em pasta	Embalagens de 1 Kg com no máximo 5g de gorduras saturadas por 100g de produto. Isenção de gordura <i>trans</i> . Apresentar selo de Registro no Ministério da Agricultura e Selo SIF.	12	Kg	x
Doce de frutas	Doce pastoso de frutas, de sabores variados, em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	5	Kg	x
Mel de abelha	Mel de abelha natural puro, sem conservantes e aditivos, com registro.	5	Kg	
Margarina vegetal com sal	Embalagens de até 1 kg, hermeticamente fechadas, resfriado até 16° C. Deve constar na embalagem: data de fabricação: máximo 30 dias e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Percentual de gordura saturada menor que 70%. Livre de gordura <i>trans</i> .	20	Kg	
Sagu	Classe pérola, tipo 1, isento de glúten. Embalagens de 500g.	50	Kg	
Milho para canjica (branca)	Canjica branca, tipo 1. Embalagens de 500g.	30	Kg	
Milho para pipoca	Classe amarelo, tipo 1, grupo dura. Embalagens de 500g.	3	Kg	
Milho verde congelado	Embalagens de 400g à 500g. Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Sem aditivos e conservantes.	25	Kg	
Ervilha do tipo congelada	Embalagens de 400g à 1 Kg. Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Manutenção em temperatura de -12°C.	25	Kg	
Óleo de Soja	Embalagens em latas de 900ml.	70	Und	
Azeite de oliva	Azeite prensado a frio, extra virgem, embalagens em vidros verdes escuros de 500ml. Com acidez máxima de 0,5%.	12	Litros	
Sardinha enlatada em óleo	Conservação em óleo, enlatados contendo até 250g do produto (peso líquido).	6	Kg	
LOTE 04				
Macarrão penne	Massa com ovos tipo penne. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir	18	Kg	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

	da data de entrega.			
Macarrão gravatinha	Massa com ovos tipo gravatinha. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	18	Kg	
Macarrão integral	Macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	5	Kg	
Macarrão de letrinhas	Embalagem de 500g até 1 kg.	12	Kg	
Massa tipo cabelo de anjo	Embalagem de 500g até 1 kg.	30	Kg	
Macarrão sem glúten e sem lactose	Massa alimentícia – a base de milho/arroz/quinua/linhaça, etc. Alimento livre de glúten, sem gordura trans, sem sódio. Para dietas com restrição de lactose e glúten. Embalagens de 500 g a 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	2	Kg	
Lote 05				
Gelatina em pó (sabores diversos)	Embalagens de 1 kg, com rendimento de 34 porções de 200ml. Apresentando Corante Natural, não artificial.	40	Kg	X
Pó para o preparo de pudim (sabores diversos)	Embalagens de até 1 Kg. Rendimento 18,5 porções de 200ml. Com corantes naturais, não artificiais.	50	Kg	X
Leite em pó integral instantâneo	Embalagens de 400g. Rendimento médio para 400g: 3 litros. Composição nutricional: 7g proteína em média e até 100mg de sódio por porção de 26g de produto. Isento de gordura <i>trans</i> . Observação: Não serão aceitos produtos adoçados, com alto taxa de açúcar.	20	Kg	X
Leite de soja em pó sem lactose	Latas de 300g. Rendimento médio de 10 porções de 200 ml.	5	Kg	X
lote 06				
Canela em pó	Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	0,200	Kg	
Canela em rama	Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	0,300	Kg	
Cravo da índia	Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem	0,300	Kg	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

	deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.			
Colorau	Embalagens de no máximo até 500g. Composição nutricional (média) de Sódio: 220mg de sódio/20g de produto.	1,5	Kg	
Noz moscada moída	Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	0,200	Kg	
Orégano	Embalagem contendo 100g do produto, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	2	Kg	
Pimenta do reino	Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	0,050	Kg	
lote 07				
Biscoito salgado integral	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 2,5g de fibras, no máximo 348mg de sódio (15% VD) e até 0,8g gordura trans.	30	Kg	X
Biscoito salgado de gergelim	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 1,3g de fibras e no máximo 360mg de sódio.	30	Kg	X
Biscoito salgado tipo cream cracker	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 4,5g gorduras totais, 1,3g de fibras alimentares e contendo no máximo: 1g gorduras saturadas, 250mg de sódio e isento de gordura <i>trans</i> .	30	Kg	X
Biscoito salgado tipo água e sal	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 40g (porção): no máximo 3,5g gorduras totais, 0,8g gorduras <i>trans</i> e 255mg de Sódio.	30	Kg	X
Biscoito salgado tipo coquetel	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 30g (porção): 1,3g de fibra, no máximo 0,8g gorduras <i>trans</i> e 300mg de Sódio (12% VD).	30	Kg	X
Biscoito salgado sem lactose e sem glúten	Embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinua, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença	6	Kg	X



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

	celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo salgado.			
Biscoito do tipo rosca de coco	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	30	Kg	X
Biscoito do tipo rosca de leite	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	30	Kg	X
Biscoito do tipo rosca de chocolate	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	30	Kg	X
Biscoitos do tipo Kuki	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 40g (porção): no máximo 4 g de gorduras totais, até 1g gorduras <i>trans</i> e 171mg de Sódio.	30	Kg	X
Biscoito doce ao leite tipo Maria	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo adicional de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 133 Kcal, 25g de carboidratos, 2,2g de proteínas, 3g gorduras totais, no máximo 90mg de sódio e isenção de gordura <i>trans</i> .	30	Kg	X
Biscoito doce tipo Maria sabor chocolate	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo adicional de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 133 Kcal, 25g de carboidratos, 2,2g de proteínas, 3g gorduras totais, no máximo 90mg de sódio e isenção de gordura <i>trans</i> .	30	Kg	X
Biscoito doce do tipo maisena	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Contendo em média, por porção de 30g, 3g de gorduras totais, no máximo 0,8g gordura <i>trans</i> e 84mg de sódio. Isento de gordura <i>trans</i> .	30	Kg	X
Biscoitos doce sabor leite	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média): mínimo de 1g de fibra e contendo no máximo de 111mg de sódio (por porção de 30g).	30	Kg	X



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Bolacha de mel com glacê	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 400g. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 103 Kcal, 23g de carboidratos, 1,7g de proteínas, 0,5g de fibra alimentar, no máximo 128mg de sódio e isenção de gordura <i>trans</i> . Obs.: pacotes com unidades pequenas, com o peso até 30 gramas (unitário).	20	Kg	X
Biscoito doce sem lactose e sem glúten	Embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinua, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura <i>trans</i> . Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies.	6	Kg	X
Biscoito do tipo champagne	Produto acondicionado em pacotes de 180 g, nos sabores baunilha e chocolate. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	15	Kg	X
Lote 08				
Barra de cereal com soja ou morango ou coco com chocolate	Barra de cereal com soja e cobertura sabor chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo 1g de fibras e 7g de proteínas por porção (barra).	200	Und	X
Barra de cereal de castanha e/ou avelã sem chocolate	Barra de cereal de castanha e avelã com chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras 1g de proteínas por porção (barra). Poderá ser a opção <i>light</i> (menos de 100Kcal/barra).	200	Unid	X
Barra de cereal de amendoim e cobertura de chocolate	Barra de cereal de amendoim chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra). Poderá ser a opção <i>light</i> (menos de 100Kcal/barra).	200	Unid	X
Barra de cereal sabores diversos	Para dietas com restrição e glúten e lactose. A base de quinoa, frutas e grãos sem glúten. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra). Contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra).	200	Und	X
Lote 09				
Cereal do tipo granola	Embalagens de 250g até 1Kg. Isento de gordura <i>trans</i> . Composição média por porção de 40g: até 20mg de sódio e no mínimo 2g de fibras.	15	Kg	X
Cereal matinal com açúcar	Flocos de milho com açúcar, do tipo " <i>Sucrilhos</i> ". Embalagens de até 1 Kg. Composição nutricional (média) por porção de 30g: 110Kcal, 12g de açúcares e 200mg de Sódio.	20	Kg	X
Cereal matinal de milho sabor chocolate	Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	10	Kg	X



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Cereal Infantil para complementar alimentação da criança	Cereal infantil tipo "Mucilon" sabores mistos: arroz, milho, multi cereais e arroz com aveia. Latas de 400g ou saches de 230g.	6	Kg	X
Semente de linhaça	Embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras, contendo 3g de fibras por porção de 15g.	1	Kg	
Semente de gergelim	Embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras.	1	Kg	
Aveia em flocos	Flocos finos, embalagens de 250g até 500g, contendo em média 3g de fibras por porção de 30g. Isento de sódio e gordura <i>trans</i> .	4	Kg	
Proteína texturizada de soja	Tamanho médio e isento de sódio. Embalagens de 400g até 1 Kg.	2	Kg	
Farinha de aveia	Contendo em média, por 50g de porção, 3g de fibras e até 15g de sódio. Embalagens de 250g até 500g.	3	Kg	
Farinha láctea	Embalagens de 250g até 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	4	Kg	X
lote 10				
Chá mate tostado	Embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada. Sabores variados: natural, laranja, limão, pêssego, doce de leite, canela.	6	Kg	
Chá de erva-doce	Embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	2	Kg	
Chá de cidreira	Embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	2	Kg	
Camomila	Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	1	Kg	
Marcela	Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	1	Kg	
Café solúvel granulado	Embalagens de 200g com rendimento médio de 200 xícaras. Observação: Apresentar bom rendimento, no entanto adequado sabor e aceitabilidade. Não será aceito o sabor Extra Forte.	25	Kg	X
Chocolate em pó solúvel	Baixa quantidade de sódio e contendo no máximo 85Kcal/porção de 20g. Embalagens de 1Kg.	40	Kg	X
Chocolate do tipo granulado escuro	Embalagens de até 500g.	3	Kg	
Chocolate do tipo granulado colorido	Embalagens de até 500g.	2	Kg	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

lote 11				
Suco concentrado sabor de uva	Embalagens de até 5 litros. Rendimento para suco: 1 porção do suco e 4 porções de água. Apresentando rótulo nutricional, data de fabricação e validade. Observação: O suco deverá ser concentrado, como uma polpa com alto rendimento, e não serão aceitos sucos integrais e de menor rendimento.	25	L	
Suco integral (natural) diversos sabores	Embalagens de até 2 litros, com rendimento de 1 porção de suco e até 9 porções de água. Apresentar Rótulo Nutricional de acordo com a legislação vigente, bem como data de fabricação e prazo de validade.	10	L	
lote 12				
Bebida Láctea fermentada (diversos sabores)	Embalagens de 1 litro. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 3,4g gorduras totais e no máximo 1g de gordura trans. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	500	L	X
logurte sem lactose (diversos sabores)	Garrafinhas de 170 ml sabores diversos.	20	L	X
Leite integral UTH Longa Vida	Embalagens de 1 litro, com uma média de 3% de gordura.	1200	L	
Leite sem lactose	Caixas de 1 litro. Produto sem lactose, mas não a base de soja.	80	L	X
Leite de soja original sem sabor	Caixas de 1 litro. Produto sem lactose, a base de soja.	5	L	X
lote 13				
Carne bovina – coxão mole – bife de 1ª. - fresca	Cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	50	Kg	
Carne bovina – acém	Cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	50	Kg	
Carne bovina – músculo - fresca	Cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso.	50	Kg	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

	Registro no SIF.			
Carne bovina moída de 1ª - fresca	Cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	160	Kg	
Carne bovina do tipo bisteca de 1ª - fresca	Embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	40	Kg	
Carne suína do tipo bisteca suína – fresca	Embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	30	Kg	
Carne do tipo linguicinha	Embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	50	Kg	
Carne suína do tipo costelinha suína – fresca	Embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	80	Kg	
Carne bovina – costela	Cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	50	Kg	
Coxa e sobrecoxa de frango picado	Congeladas, embalagens de até 1 Kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	180	Kg	
Drumete de frango	Congeladas, embalagens de até 1kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	80	Kg	
Peito de frango sem osso tipo sassami	Produto congelado, acondicionado em embalagens de 1 kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	180	Kg	
Linguicã calabresa	Congeladas, embalagens de até 1kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	20	Kg	
Carne lombo fatiado	Carne de lombo fatiada, preparada do lombo suíno. Elaborado com matérias primas selecionadas. Embalagens de polietileno de 1 Kg. Deve constar: data de fabricação/validade e peso. Registro no SIF. Entregue e acondicionada em adequada temperatura.	30	Kg	
Carne suína moída	Carne suína tipo iscas, preparadas de cortes	20	Kg	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

	suínos. Elaborado com matérias primas selecionadas. Embalagens de polietileno de 1 Kg. Deve constar: data de fabricação/validade e peso. Registro no SIF. Entregue e acondicionada em adequada temperatura.			
Salsicha do tipo hot dog	Temperatura de conservação -12°. C. Embalagens de 5 kg, apresentando selo do SIF e no máximo 700mg de Sódio e 9g de gorduras totais por porção (50g = 1 unidade de salsicha).	80	Kg	
lote 14				
Queijo fatiado	Embalagens individuais de até 500g. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar “restos” e em pedaços das peças inteiras.	30	Kg	
Queijo ralado do tipo parmesão	Embalagens individuais de 200g, contendo até 250 mg de sódio por porção (10g).	3	Kg	
Presunto fatiado	Embalagens individuais de até 500g. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar “restos” e em pedaços das peças inteiras.	30	Kg	
lote 15				
Repolho roxo	Tipo roxo, fresco de 1ª qualidade, tamanho pequeno. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	30	Kg	
lote 16				
Abacate	Casca íntegra, amolecido internamente, pronto para o consumo. Sem batidas e prontos escurecidos. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	10	Kg	
Abacaxi pérola	Casca íntegra, sem amassados.	200	Kg	
Laranja doce Valência	Casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.	100	Kg	
Mamão formosa	Casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Não apresentar machucados, batidas e fungos. Tamanho médio.	300	Kg	
Manga	Casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Unidades médias e íntegras. Adocicadas.	160	Kg	
lote 17				
Ovos frescos	Embalagens de bandejas com no máximo 30 unidades.	40	Dz	
lote 18				
Bolo caseiro de	Embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo	25	Kg	X



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

laranja	nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.			
Bolo caseiro de fubá	Embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	25	Kg	X
Bolo caseiro de cenoura	Embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	25	Kg	X
Bolo caseiro de chocolate	Embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	35	Kg	X
Bolo formigueiro	Embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura. Bolo simples, sem cobertura, com chocolate granulado na massa, fresco, de textura macia e sabor característico.	35	Kg	X
Cuca tipo caseira com farofa com recheio	Embalagens de 1 Kg. Recheios: requeijão, goiabada, coco e chocolate. Apresentar rótulo nutricional e data de fabricação e validade.	120	Kg	X
Grostoli polvilhado com açúcar do tipo fofinho	Produto do tipo macio, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1Kg. Peso unitário (médio) do grostoli: 25g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	120	Kg	X
Grostoli polvilhado com açúcar do tipo sequinho	Produto do tipo crocante, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1 kg. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	30	Kg	X
Rosquinha polvilhada com açúcar	Embalagens de 1Kg. Peso unitário (médio): 25g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	60	Kg	X
Mini pizza	Embalagens de 500g até 1 Kg, com unidades individuais de 110g. Sabor calabresa, quatro queijos e queijo e presunto. Apresentar rótulo nutricional e data de fabricação e validade. Produção em local com inspeção da Vigilância Sanitária e constar em rótulo o número do registro do técnico responsável.	20	Kg	X
lote 19				
Bolacha doce do tipo caseira sabor fubá	Embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade.	20	Kg	X



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Bolacha doce do tipo caseira sabor coco	Embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade.	20	Kg	X
Bolacha doce do tipo caseira sabor nata	Embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade.	20	Kg	X
lote 20				
Agnoline do tipo caseiro	Embalagens 1 Kg, apresentando rótulo nutricional, recheio de frango.	30	Kg	X
Tortei do tipo caseiro enrolado	Embalagens de até 1 Kg, enrolado, apresentando rótulo nutricional. Recheio salgado.	20	Kg	X
Tortei do tipo caseiro pastelzinho	Embalagens de até 1 Kg, apresentando rótulo nutricional. Recheio salgado, do tipo pastelzinho.	25	Kg	X
Lasanha caseira	Embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela vigilância Sanitária.	25	Kg	X
Macarrão caseiro (com ovos) congelado tipo espagete grosso	Embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	50	Kg	X
Macarrão caseiro (com ovos) congelado tipo furado grosso	Embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	50	Kg	X
Macarrão caseiro fino (com ovos) congelado tipo cabelo de anjo	Embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	30	Kg	X
Macarrão caseiro (com ovos) congelado do tipo talharim	Embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	50	Kg	X
lote 21				
Pão do tipo caseiro branco fatiado	Embalagens de 500g, pão do tipo caseiro (não de sanduíche) com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	30	Kg	X
Pão do tipo caseiro integral fatiado	Embalagens de 500g, pão do tipo caseiro integral (não de sanduíche) com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	20	Kg	X
Pão de milho fatiado	Embalagens de 500g, pão do tipo caseiro, com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	15	Kg	X
Pão de cachorro quente	Peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e	60	Kg	X



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

	não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.			
Pão doce	Peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	100	Kg	X
Pão francês	Peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	120	Kg	X
Pão francês integral	Peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	60	Kg	X
Pão do tipo caseirinho	Peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	80	Kg	X
Pão sem glúten	Para dietas com restrição de glúten e lactose. A base de farinhas e grãos sem glúten. Peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	2	Kg	X



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

ANEXO II
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR N.º: ____/____.

Termo de Contrato de **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e a empresa....., autorizado através do Processo n.º 256/17, Licitação n. 071/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF n.º. 82.827.148/0001-69
Endereço (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA: Empresa:
CNPJ-MF n.º.
Endereço:
Representada por:

Em conformidade com o processo de licitação na modalidade Pregão n.º 071/2017 datado de e homologado em data de ____ de _____ de 2017, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Acometer a empresa o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR – UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO de Pinheiro Preto, **Segundo Semestre do Ano Letivo de 2017.**

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, PREÇO E DO PAGAMENTO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os seguintes itens e respectivos preços:

LOTE N.º 01 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 02 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 03 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 04 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

LOTE N.º 05 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 06 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 07 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 08 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 09 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 10 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 11 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 12 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 13 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 14 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 15 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 16 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 17 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 18 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 19 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 20 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....

LOTE N.º 21 R\$......(.....), consistente nos seguintes produtos e preços unitários.....



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Devendo a despesa correr à Conta das seguintes dotações orçamentárias, orçamento 2016:

Unidade Gestora:

2 - Município de Pinheiro Preto

Órgão Orçamentário:2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária:2003 - SECRET. DE EDUCACAO E CULTURA

Função:10 - Saúde

Subfunção:301 - Atenção Básica

Programa:10 - Alimentação Escolar

Ação:2.31 - PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Despesa 108 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 89.000,00

Unidade Gestora:2 - Município de Pinheiro Preto

Órgão Orçamentário:2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária:2003 - SECRET. DE EDUCACAO E CULTURA

Função:10 - Saúde

Subfunção:301 - Atenção Básica

Programa:10 - Alimentação Escolar

Ação:2.31 - PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Despesa 109 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 5.362,70

Fonte de recurso: 137 - Outras Transferências FNDE

2.1 O pagamento será efetuado até o 5º após a apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas no edital convocatório e neste contrato.

Parágrafo primeiro. Para execução do pagamento de que trata a presente Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar como beneficiário/cliente a ser indicado, da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, e ainda o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da conta corrente da CONTRATADA e a descrição clara e sucinta do objeto.

Parágrafo segundo. A CONTRATADA deverá, ainda, juntamente com a Nota Fiscal / Fatura, apresentar os documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista, exigidos no Edital de Licitação.

Parágrafo terceiro. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Parágrafo quarto. Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no momento da entrega, os produtos não estiverem em perfeitas condições e em conformidade com as especificações estipuladas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

3.1 O contrato vigorará da data da assinatura do contrato até 31/12/2017, ou em data anterior, caso haja a entrega total dos produtos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

3.2 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na unidade escolar do Município, **de forma parcelada e de acordo com cronograma fornecido pela Secretaria Municipal da Educação, através da Nutricionista.**

3.3 Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta da proponente.

3.4 Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos, na forma da legislação em vigor;

3.5 Os gêneros alimentícios deverão ser cuidadosamente selecionados e embalados. Os responsáveis pela manipulação da alimentação escolar estão autorizados a não aceitar produtos que não cumpram estas exigências. Persistindo esta prática, o contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei n.º. 8.666/1993.

3.6 Os produtos de caráter semanal (frutas e verduras) devem ser pesados e etiquetados adequadamente para aferição e controle pelos manipuladores de alimentos;

3.7 Os produtos deverão ser entregues à pessoa designada pela Secretaria de Educação, ou seja, as merendeiras responsáveis pela cozinha das escolas, **SEMPRE** no primeiro horário da manhã (até às 9:00 horas). As frutas serão utilizadas, normalmente, a partir das quartas-feiras, e as verduras, a grande maioria, a partir das segundas-feiras;

CLÁUSULA QUARTA – CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE, sem prejuízo das disposições específicas estabelecidas no Edital:

1. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Contrato;
2. Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;
3. Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para execução do contrato.

Parágrafo Primeiro. O CONTRATANTE reserva para si o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

Parágrafo Segundo. O CONTRATANTE efetuará a fiscalização, o acompanhamento na execução do contrato por meio do Gestor/Fiscal do Contrato (Secretária da Educação), devendo esta fazer anotações e registros de todas as ocorrências e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A CONTRATADA se obriga a cumprir fielmente o estipulado no presente instrumento, bem como as obrigações específicas estabelecidas do Edital e, ainda, em especial:

- I. Efetuar as vendas em conformidade com o Edital e este contrato;
- II. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- III. Relacionar-se com o CONTRATANTE, exclusivamente, por meio do Gestor/Fiscal do Contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

- IV. Indicar, formalmente, preposto devidamente credenciado, visando a estabelecer contatos com o representante do CONTRATANTE durante a vigência do Contrato;
- V. Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE para o fiel desempenho das atividades especificadas e sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- VI. O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;
- VII. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Contrato.
- VIII. Entregar produtos/Gêneros de ótima qualidade.

5.2 Os produtos consumíveis não poderão ter prazo de validade inferior a 5 (cinco) meses, salvo outro prazo estabelecido pelo fabricante.

5.3 Os produtos alimentícios deverão ser entregues em embalagem industrial e original, com etiqueta de registro perante o Ministério da Agricultura, vedada qualquer manipulação, bem como não poderão estar rasgadas, amassadas e com ferrugem.

5.4 Fica vedada a entrega de frango e/ou qualquer produto de origem animal "caipira". A carne bovina deverá possuir atestado e registro de inspeção sanitária (SIF).

5.5 As Frutas e verduras deverão apresentar ótima qualidade – Frutas com maturação “no ponto” e verduras e legumes “frescas”.

CLAUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

Este contrato poderá, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ser alterado por meio de Termos Aditivos, objetivando promover os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, atendido o disposto na Lei nº 8.666/93, salvo as supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes.

CLAUSULA SÉTIMA – VINCULAÇÃO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato está vinculado à licitação oriunda do edital de Pregão nº 071/2017, obrigando-se à CONTRATADA em manter a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2 A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, de acordo com a declaração de que não emprega menores prestada durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

7.3 A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos e obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberá, exclusivamente à Contratada.

7.4 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.785/07 de 24 de janeiro de 2007, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

CLÁUSULA NONA: DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A Secretária de Educação atuará como gestora do contrato, devendo FUNCIONAR como fiscal, o servidor.....

CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento).

10.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará, Estado de Santa Catarina, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

E, por assim acordarem, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto - SC,.....de.....de.....

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1).....
Nome:
CPF:

2).....
Nome:
CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

ANEXO III
PREGÃO Nº 071/2017
CRENCIAMENTO

Através do presente instrumento, credenciamos o(a) Sr (a), portador da Cédula de Identidade nº e inscrito(a) no CPF sob n....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Pinheiro Preto, na modalidade Pregão nº 071/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, _____, de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

ANEXO IV
PREGÃO Nº 071/2017

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

_____, CNPJ nº _____ (razão social da
Empresa) _____, sediada na _____
(endereço _____ completo)

_____,
DECLARA, para fins do disposto no Art.27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que
não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

_____, _____, de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

ANEXO V
LICITAÇÃO Nº 071/2017
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Pinheiro Preto/SC, modalidade pregão presencial, licitação n.º **071/2017**, de que a empresa não sofreu e ou não teve qualquer condenação administrativa, cuja pena tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de ____ de _____ de 2017.

PROponente
CNPJ Nº



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

ANEXO VI
LICITAÇÃO 071/2017
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

_____, CNPJ sob o n.º _____ sediada
na _____ DECLARAMOS sob as penas da lei, de que não possuímos Fatos
Impeditivos, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648,
de 27.5.98, para participar de Licitação Pública.

_____, _____, de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

ANEXO VII
Pregão Presencial 071/2017
Formulário Proposta Comercial – Cotação de Preços

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PREÇO:

AGÊNCIA:

CONTA:

BANCO:

TITULAR:

ESPECIFICAÇÃO	CARAC. GÊNEROS ALIMENTARES	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
LOTE 01						
Açúcar refinado especial	No mínimo 99% de sacarose e máximo de 0,3% de umidade. Pacotes de 5 kg. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 10 meses.	200	Kg			
Açúcar mascavo	Produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo: 12 meses a partir da data de entrega.	20	Kg			
Açúcar de baunilha	Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	5	Kg			
Amido de milho	Composição nutricional (média) por 20g de produto: 69 Kcal e 17g de carboidratos. Embalagens de 500g até 1 kg. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	30	Kg			
Arroz parabolizado	Longo e fino, tipo 1. Embalagens de 5 Kg. O produto deve ser de boa	200	Kg			



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

	qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.					
Arroz integral	Do tipo integral. Embalagens de 1 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.	40	Kg			
Feijão preto	Selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	50	Kg			
Feijão branco	Selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	20	Kg			
Feijão carioca	Selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais	20	Kg			

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

	estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.					
Feijão vermelho	Selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	20	Kg			
Grão de bico	Embalagem de 500 g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	8	Kg			
Lentilha	Embalagem contendo 500 g do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	15	Kg			
Sal refinado iodado	Embalagens de até 1 kg, apresentado complementação de iodo.	35	Kg			
Sal temperado	Embalagens de 1 Kg.	10	Kg			
Vinagre de maçã	Embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	15	L			
Vinagre colonial	Embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	20	L			
Vinagre branco	Embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	15	L			
Valor total lote 01					R\$	
Lote 02						
Farinha de mandioca torrada	Classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.	10	Kg			
Farinha de milho	Classe amarela, tipo 1.	6	Kg			

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

tipo biju amarela	Embalagens de até 1 Kg.					
Farinha de milho – fubá	Fortificado com ferro (2,1mg/150g de produto em média) e ácido fólico (75mcg/150g de produto em média). Embalagem de 1 kg, intacta e acondicionada em pacotes de polietileno transparente e bem vedado.	60	Kg	X		
Farinha de trigo integral	Enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.	5	Kg	X		
Farinha de trigo especial	Enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.	30	Kg	X		
Farinha de arroz (sem glúten)	Farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada.	5	Kg	X		
Farinha de polvilho doce	Embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	5	Kg			
Farinha de polvilho azedo	Embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	5	Kg			
Mistura em pó para bolo sem lactose e glúten	Embalagens de 300 gr. Mistura para bolo diversos sabores a base de proteína de soja. Não contém glúten e é livre de lactose. Feito com farinha de arroz.	5	Kg	x		
Valor total lote 02					R\$	
LOTE 03						
Coco ralado sem açúcar	Desidratado. Embalagens de até 100g, isento de açúcar, flocos finos.	6	Kg	x		

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

Creme de leite do tipo UHT	Embalagens (caixinha) de até 395g.	8	Kg	x		
Leite condensado	Embalagens (caixinha) de até 395mg.	10	Kg	x		
Extrato de tomate	Embalagens de 300g a 1Kg (lata ou embalagem tetra park). Ingredientes apresentados: tomate, açúcar e sal. Composição nutricional média por 100g de produto: 70Kcal, 3g de fibras e no máximo 440mg de sódio. Isento de gordura <i>trans</i> . Deve apresentar um bom rendimento.	40	Kg	x		
Fermento químico em pó	Embalagem de 100g.	3	Kg	x		
Doce de leite em pasta	Embalagens de 1 Kg com no máximo 5g de gorduras saturadas por 100g de produto. Isenção de gordura <i>trans</i> . Apresentar selo de Registro no Ministério da Agricultura e Selo SIF.	12	Kg	x		
Doce de frutas	Doce pastoso de frutas, de sabores variados, em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	5	Kg	x		
Mel de abelha	Mel de abelha natural puro, sem conservantes e aditivos, com registro.	5	Kg			
Margarina vegetal com sal	Embalagens de até 1 kg, hermeticamente fechadas, resfriado até 16° C. Deve constar na embalagem: data de fabricação: máximo 30 dias e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Percentual de gordura saturada menor que 70%. Livre de gordura <i>trans</i> .	20	Kg			
Sagu	Classe pérola, tipo 1, isento de glúten. Embalagens de 500g.	50	Kg			
Milho para canjica (branca)	Canjica branca, tipo 1. Embalagens de 500g.	30	Kg			
Milho para pipoca	Classe amarelo, tipo 1, grupo dura. Embalagens de 500g.	3	Kg			
Milho verde congelado	Embalagens de 400g à 500g. Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Sem aditivos e conservantes.	25	Kg			
Ervilha do tipo congelada	Embalagens de 400g à 1 Kg. Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Manutenção em temperatura de -12°.C.	25	Kg			
Óleo de Soja	Embalagens em latas de 900ml.	70	Und			
Azeite de oliva	Azeite prensado a frio, extra virgem, embalagens em vidros verdes escuros de 500ml.	12	Litros			

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

	Com acidez máxima de 0,5%.					
Sardinha enlatada em óleo	Conservação em óleo, enlatados contendo até 250g do produto (peso líquido).	6	Kg			
Valor total lote 03						R\$
LOTE 04						
Macarrão penne	Massa com ovos tipo penne. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	18	Kg			
Macarrão gravatinha	Massa com ovos tipo gravatinha. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	18	Kg			
Macarrão integral	Macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	5	Kg			
Macarrão de letrinhas	Embalagem de 500g até 1 kg.	12	Kg			
Massa tipo cabelo de anjo	Embalagem de 500g até 1 kg.	30	Kg			
Macarrão sem glúten e sem lactose	Massa alimentícia – a base de milho/arroz/quinua/linhaça, etc. Alimento livre de glúten, sem gordura trans, sem sódio. Para dietas com restrição de lactose e glúten. Embalagens de 500 g a 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	2	Kg			
Valor total lote 04						R\$
Lote 05						
Gelatina em pó (sabores diversos)	Embalagens de 1 kg, com rendimento de 34 porções de 200ml. Apresentando Corante Natural, não artificial.	40	Kg	X		
Pó para o preparo de pudim (sabores diversos)	Embalagens de até 1 Kg. Rendimento 18,5 porções de 200ml. Com corantes naturais, não artificiais.	50	Kg	X		
Leite em pó integral instantâneo	Embalagens de 400g. Rendimento médio para 400g: 3 litros. Composição nutricional: 7g proteína em	20	Kg	X		

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

	média e até 100mg de sódio por porção de 26g de produto. Isento de gordura <i>trans</i> . Observação: Não serão aceitos produtos adocicados, com alto taxa de açúcar.					
Leite de soja em pó sem lactose	Latas de 300g. Rendimento médio de 10 porções de 200 ml.	5	Kg	X		
Valor total lote 05					R\$	
lote 06						
Canela em pó	Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	0,200	Kg			
Canela em rama	Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	0,300	Kg			
Cravo da índia	Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	0,300	Kg			
Colorau	Embalagens de no máximo até 500g. Composição nutricional (média) de Sódio: 220mg de sódio/20g de produto.	1,5	Kg			
Noz moscada moída	Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	0,200	Kg			
Orégano	Embalagem contendo 100g do produto, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	2	Kg			
Pimenta do reino	Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar:	0,050	Kg			

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

	data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.					
Valor total lote 06						R\$
lote 07						
Biscoito salgado integral	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 2,5g de fibras, no máximo 348mg de sódio (15% VD) e até 0,8g gordura trans.	30	Kg	X		
Biscoito salgado de gergelim	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 1,3g de fibras e no máximo 360mg de sódio.	30	Kg	X		
Biscoito salgado tipo cream cracker	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 4,5g gorduras totais, 1,3g de fibras alimentares e contendo no máximo: 1g gorduras saturadas, 250mg de sódio e isento de gordura trans.	30	Kg	X		
Biscoito salgado tipo água e sal	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 40g (porção): no máximo 3,5g gorduras totais, 0,8g gorduras trans e 255mg de Sódio.	30	Kg	X		
Biscoito salgado tipo coquetel	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 30g (porção): 1,3g de fibra, no máximo 0,8g gorduras trans e 300mg de Sódio (12% VD).	30	Kg	X		
Biscoito salgado sem lactose e sem glúten	Embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinua, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura	6	Kg	X		

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

	trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo salgado.					
Biscoito do tipo rosca de coco	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	30	Kg	X		
Biscoito do tipo rosca de leite	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	30	Kg	X		
Biscoito do tipo rosca de chocolate	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	30	Kg	X		
Biscoitos do tipo Kuki	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 40g (porção): no máximo 4 g de gorduras totais, até 1g gorduras <i>trans</i> e 171mg de Sódio.	30	Kg	X		
Biscoito doce ao leite tipo Maria	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo adicional de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 133 Kcal, 25g de carboidratos, 2,2g de proteínas, 3g gorduras totais, no máximo 90mg de sódio e	30	Kg	X		

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

	isenção de gordura <i>trans</i> .					
Biscoito doce tipo Maria sabor chocolate	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo adicional de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 133 Kcal, 25g de carboidratos, 2,2g de proteínas, 3g gorduras totais, no máximo 90mg de sódio e isenção de gordura <i>trans</i> .	30	Kg	X		
Biscoito doce do tipo maisena	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Contendo em média, por porção de 30g, 3g de gorduras totais, no máximo 0,8g gordura <i>trans</i> e 84mg de sódio. Isento de gordura <i>trans</i> .	30	Kg	X		
Biscoitos doce sabor leite	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média): mínimo de 1g de fibra e contendo no máximo de 111mg de sódio (por porção de 30g).	30	Kg	X		
Bolacha de mel com glacê	Embalagens de no mínimo 240g e no máximo 400g. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 103 Kcal, 23g de carboidratos, 1,7g de proteínas, 0,5g de fibra alimentar, no máximo 128mg de sódio e isenção de gordura <i>trans</i> . Obs.: pacotes com unidades pequenas, com o peso até 30 gramas (unitário).	20	Kg	X		
Biscoito doce sem lactose e sem glúten	Embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinua, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura <i>trans</i> . Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies.	6	Kg	X		
Biscoito do tipo champagne	Produto acondicionado em pacotes de 180 g, nos sabores baunilha e chocolate. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. Prazo de validade mínimo: 6 meses a	15	Kg	X		



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

partir da data de entrega.								
Valor total lote 07							R\$	
Lote 08								
Barra de cereal com soja ou morango ou coco com chocolate	Barra de cereal com soja e cobertura sabor chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo 1g de fibras e 7g de proteínas por porção (barra).	200	Und	X				
Barra de cereal de castanha e/ou avelã sem chocolate	Barra de cereal de castanha e avelã com chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras 1g de proteínas por porção (barra). Poderá ser a opção <i>light</i> (menos de 100Kcal/barra).	200	Unid	X				
Barra de cereal de amendoim e cobertura de chocolate	Barra de cereal de amendoim chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra). Poderá ser a opção <i>light</i> (menos de 100Kcal/barra).	200	Unid	X				
Barra de cereal sabores diversos	Para dietas com restrição e glúten e lactose. A base de quinoa, frutas e grãos sem glúten. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra). Contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra).	200	Und	X				
Valor total lote 08							R\$	
Lote 09								
Cereal do tipo granola	Embalagens de 250g até 1Kg. Isento de gordura <i>trans</i> . Composição média por porção de 40g: até 20mg de sódio e no mínimo 2g de fibras.	15	Kg	X				
Cereal matinal com açúcar	Flocos de milho com açúcar, do tipo " <i>Sucrilhos</i> ". Embalagens de até 1 Kg. Composição nutricional (média) por porção de 30g: 110Kcal, 12g de açúcares e 200mg de Sódio.	20	Kg	X				
Cereal matinal de milho sabor chocolate	Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	10	Kg	X				
Cereal Infantil para complementar	Cereal infantil tipo " <i>Mucilon</i> " sabores mistos: arroz, milho, multi cereais e arroz com aveia. Latas de 400g ou	6	Kg	X				

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

alimentação da criança	saches de 230g.					
Semente de linhaça	Embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras, contendo 3g de fibras por porção de 15g.	1	Kg			
Semente de gergelim	Embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras.	1	Kg			
Aveia em flocos	Flocos finos, embalagens de 250g até 500g, contendo em média 3g de fibras por porção de 30g. Isento de sódio e gordura <i>trans</i> .	4	Kg			
Proteína texturizada de soja	Tamanho médio e isento de sódio. Embalagens de 400g até 1 Kg.	2	Kg			
Farinha de aveia	Contendo em média, por 50g de porção, 3g de fibras e até 15g de sódio. Embalagens de 250g até 500g.	3	Kg			
Farinha láctea	Embalagens de 250g até 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	4	Kg	X		
Valor total lote 09					R\$	
lote 10						
Chá mate tostado	Embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada. Sabores variados: natural, laranja, limão, pêssego, doce de leite, canela.	6	Kg			
Chá de erva-doce	Embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	2	Kg			
Chá de cidreira	Embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	2	Kg			
Camomila	Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	1	Kg			
Marcela	Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	1	Kg			
Café solúvel	Embalagens de 200g com rendimento médio de 200	25	Kg	X		

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

granulado	xícaras. Observação: Apresentar bom rendimento, no entanto adequado sabor e aceitabilidade. Não será aceito o sabor Extra Forte.					
Chocolate em pó solúvel	Baixa quantidade de sódio e contendo no máximo 85Kcal/porção de 20g. Embalagens de 1Kg.	40	Kg	X		
Chocolate do tipo granulado escuro	Embalagens de até 500g.	3	Kg			
Chocolate do tipo granulado colorido	Embalagens de até 500g.	2	Kg			
Valor total lote 10					R\$	
lote 11						
Suco concentrado sabor de uva	Embalagens de até 5 litros. Rendimento para suco: 1 porção do suco e 4 porções de água. Apresentando rótulo nutricional, data de fabricação e validade. Observação: O suco deverá ser concentrado, como uma polpa com alto rendimento, e não serão aceitos sucos integrais e de menor rendimento.	25	L			
Suco integral (natural) diversos sabores	Embalagens de até 2 litros, com rendimento de 1 porção de suco e até 9 porções de água. Apresentar Rótulo Nutricional de acordo com a legislação vigente, bem como data de fabricação e prazo de validade.	10	L			
Valor total lote 11					R\$	
lote 12						
Bebida Láctea fermentada (diversos sabores)	Embalagens de 1 litro. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 3,4g gorduras totais e no máximo 1g de gordura trans. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	500	L	X		
logurte sem lactose (diversos sabores)	Garrafinhas de 170 ml sabores diversos.	20	L	X		
Leite integral UTH Longa Vida	Embalagens de 1 litro, com uma média de 3% de gordura.	1200	L			
Leite sem lactose	Caixas de 1 litro. Produto sem lactose, mas não a base de soja.	80	L	X		
Leite de soja	Caixas de 1 litro. Produto sem	5	L	X		



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

original sem sabor	lactose, a base de soja.					
Valor total lote 12					R\$	
lote 13						
Carne bovina – coxão mole – bife de 1ª. - fresca	Cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Obs: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	50	Kg			
Carne bovina – acém	Cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Obs: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	50	Kg			
Carne bovina – músculo - fresca	Cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Obs: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	50	Kg			
Carne bovina moída de 1ª - fresca	Cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Obs: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	160	Kg			
Carne bovina do tipo bisteca de 1ª - fresca	Embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Obs: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	40	Kg			
Carne suína do tipo bisteca suína – fresca	Embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Obs: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	30	Kg			
Carne do tipo linguicinha	Embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão	50	Kg			

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

	aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.					
Carne suína do tipo costelinha suína – fresca	Embalagens de polietileno de 1 Kg. <i>Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.</i>	80	Kg			
Carne bovina – costela	Cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. <i>Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.</i>	50	Kg			
Coxa e sobrecoxa de frango picado	Congeladas, embalagens de até 1 Kg (plásticas). <i>Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.</i>	180	Kg			
Drumete de frango	Congeladas, embalagens de até 1kg (plásticas). <i>Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.</i>	80	Kg			
Peito de frango sem osso tipo sassami	Produto congelado, acondicionado em embalagens de 1 kg. <i>Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.</i>	180	Kg			
Linguiça calabresa	Congeladas, embalagens de até 1kg (plásticas). <i>Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.</i>	20	Kg			
Carne lombo fatiado	Carne de lombo fatiada, preparada do lombo suíno. Elaborado com matérias primas selecionadas. Embalagens de polietileno de 1 Kg. Deve constar: data de fabricação/validade e peso.	30	Kg			

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

	Registro no SIF. Entregue e acondicionada em adequada temperatura.					
Carne suína moída	Carne suína tipo iscas, preparadas de cortes suínos. Elaborado com matérias primas selecionadas. Embalagens de polietileno de 1 Kg. Deve constar: data de fabricação/validade e peso. Registro no SIF. Entregue e acondicionada em adequada temperatura.	20	Kg			
Salsicha do tipo hot dog	Temperatura de conservação -12º. C. Embalagens de 5 kg, apresentando selo do SIF e no máximo 700mg de Sódio e 9g de gorduras totais por porção (50g = 1 unidade de salsicha).	80	Kg			
Valor total lote 13					R\$	
lote 14						
Queijo fatiado	Embalagens individuais de até 500g. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar "restos" e em pedaços das peças inteiras.	30	Kg			
Queijo ralado do tipo parmesão	Embalagens individuais de 200g, contendo até 250 mg de sódio por porção (10g).	3	Kg			
Presunto fatiado	Embalagens individuais de até 500g. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar "restos" e em pedaços das peças inteiras.	30	Kg			
Valor total lote 14					R\$	
lote 15						
Repolho roxo	Tipo roxo, fresco de 1ª qualidade, tamanho pequeno. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	30	Kg			
Valor total lote 15					R\$	
lote 16						
Abacate	Casca íntegra, amolecido internamente, pronto para o consumo. Sem batidas e prontos escurecidos. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	10	Kg			
Abacaxi pérola	Casca íntegra, sem amassados.	200	Kg			
Laranja doce Valência	Casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.	100	Kg			

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

Mamão formosa	Casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Não apresentar machucados, batidas e fungos. Tamanho médio.	300	Kg			
Manga	Casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Unidades médias e íntegras. Adocicadas.	160	Kg			
Valor total lote 16						R\$
lote 17						
Ovos frescos	Embalagens de bandejas com no máximo 30 unidades.	40	Dz			
Valor total lote 17						R\$
lote 18						
Bolo caseiro de laranja	Embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	25	Kg	X		
Bolo caseiro de fubá	Embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	25	Kg	X		
Bolo caseiro de cenoura	Embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	25	Kg	X		
Bolo caseiro de chocolate	Embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	35	Kg	X		
Bolo formigueiro	Embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de	35	Kg	X		

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

	fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura. Bolo simples, sem cobertura, com chocolate granulado na massa, fresco, de textura macia e sabor característico.					
Cuca tipo caseira com farofa com recheio	Embalagens de 1 Kg. Recheios: requeijão, goiabada, coco e chocolate. Apresentar rótulo nutricional e data de fabricação e validade.	120	Kg	X		
Grostoli polvilhado com açúcar do tipo fofinho	Produto do tipo macio, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1Kg. Peso unitário (médio) do grostoli: 25g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	120	Kg	X		
Grostoli polvilhado com açúcar do tipo sequinho	Produto do tipo crocante, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1 kg. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	30	Kg	X		
Rosquinha polvilhada com açúcar	Embalagens de 1Kg. Peso unitário (médio): 25g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	60	Kg	X		
Mini pizza	Embalagens de 500g até 1 Kg, com unidades individuais de 110g. Sabor calabresa, quatro queijos e queijo e presunto. Apresentar rótulo nutricional e data de fabricação e validade. Produção em local com inspeção da Vigilância Sanitária e constar em rótulo o número do registro do técnico responsável.	20	Kg	X		
Valor total lote 18					R\$	
lote 19						
Bolacha doce do tipo caseira sabor fubá	Embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade.	20	Kg	X		
Bolacha doce do tipo caseira sabor coco	Embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade.	20	Kg	X		
Bolacha doce do tipo caseira sabor	Embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e	20	Kg	X		

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

nata	datas de fabricação e validade.					
Valor total lote 19						R\$
lote 20						
Agnoline do tipo caseiro	Embalagens de 1 Kg, apresentando rótulo nutricional, recheio de frango.	30	Kg	X		
Tortei do tipo caseiro enrolado	Embalagens de até 1 Kg, enrolado, apresentando rótulo nutricional. Recheio salgado.	20	Kg	X		
Tortei do tipo caseiro pastelzinho	Embalagens de até 1 Kg, apresentando rótulo nutricional. Recheio salgado, do tipo pastelzinho.	25	Kg	X		
Lasanha caseira	Embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela vigilância Sanitária.	25	Kg	X		
Macarrão caseiro (com ovos) congelado tipo espaguete grosso	Embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	50	Kg	X		
Macarrão caseiro (com ovos) congelado tipo furado grosso	Embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	50	Kg	X		
Macarrão caseiro fino (com ovos) congelado tipo cabelo de anjo	Embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	30	Kg	X		
Macarrão caseiro (com ovos) congelado do tipo talharim	Embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	50	Kg	X		
Valor total lote 20						R\$
lote 21						
Pão do tipo caseiro branco fatiado	Embalagens de 500g, pão do tipo caseiro (não de sanduíche) com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	30	Kg	X		
Pão do tipo caseiro integral fatiado	Embalagens de 500g, pão do tipo caseiro integral (não de sanduíche) com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	20	Kg	X		
Pão de milho fatiado	Embalagens de 500g, pão do tipo caseiro, com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	15	Kg	X		
Pão de cachorro quente	Peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica,	60	Kg	X		



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

	estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.					
Pão doce	Peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	100	Kg	X		
Pão francês	Peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	120	Kg	X		
Pão francês integral	Peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas	60	Kg	X		

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

	plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.					
Pão do tipo caseirinho	Peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	80	Kg	X		
Pão sem glúten	Para dietas com restrição de glúten e lactose. A base de farinhas e grãos sem glúten. Peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	2	Kg	X		
Valor total lote 21					R\$	

Validade da proposta:

_____, _____, de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa